



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 3261

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 035/21 de Dezembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 035/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001758/21 de 20 de JUNHO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 104.361,98

Total da Unidade: 104.361,98

Total Suplementação: 104.361,98

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

(213) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 104.361,98

Total da Unidade: 104.361,98

Total Anulação: 104.361,98

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Dezembro de 2021.

REGES JONAS

ARAGAO

SANTOS:00636277526

Assinado de forma digital por REGES JONAS
ARAGAO SANTOS:00636277526
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26182271000107, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
Dados: 2022.03.22 08:11:51 -03'00'

Reges Jonas Aragão Santos
Prefeito Municipal